



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 476/UFSS/2017

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - MESTRADO ACADÊMICO - PPG-
SBPAS - 2017/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), Mestrado Acadêmico, com ingresso em 2017/2, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFSS, Mestrado Acadêmico, é destinado a candidatos que concluíram curso de nível superior nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Saúde e afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

1.1.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC, ou instância legal do país onde o curso foi realizado, poderá ser admitida desde que o mesmo comprove a regularidade de sua situação no Brasil, conforme Regulamento da Pós-Graduação da UFSS.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 12 vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, para ingresso no segundo semestre de 2017.

2.2 De acordo com o disposto no artigo 8º, da Resolução nº 33/2013 - CONSUNI, ficam reservadas 2 (duas) vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFSS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas que tenham sido classificados no processo seletivo.

2.2.1 Não havendo candidatos indígenas para ocuparem essas vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, na ordem de sua classificação.

2.3 De acordo com o disposto no artigo 4º, da Resolução nº 4/2015 - CONSUNI/CGRAD, fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado, para candidatos com deficiência, classificados no processo seletivo.

2.3.1 Não havendo candidatos com deficiência para ocuparem a vaga, esta será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

2.4 O preenchimento das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.5 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul,





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Curso de Mestrado Acadêmico, sendo 6 (seis) vagas para a linha de Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul e 6 (seis) vagas para a linha de Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul. As vagas remanescentes poderão ser realocadas entre as linhas de pesquisa de acordo com a disponibilidade dos docentes.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **15 de maio a 14 de junho de 2017**, das 13h15 às 17h15 e das 18h00 às 22h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

3.1.1 Será aceito envio de inscrição pelos Correios, **exclusivamente via Sedex**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza, sala 126 do Bloco dos Professores, Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, CEP 85.770-000 - Realeza/PR, desde que a postagem ocorra até a data limite de inscrições.

3.1.2 As inscrições efetivadas via SEDEX serão recebidas até a data limite de 16 de junho sendo que a UFES não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

3.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, disponível em: www.uffs.edu.br > Realeza > Cursos > Mestrado > Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Ingresso; devidamente preenchido, impresso e assinado.

II - Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, e do passaporte se for estrangeiro;

III - Cópia simples do diploma ou certidão de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula.

IV - Cópia simples do Histórico Escolar;

V - Cópia atualizada do Currículo Lattes completo.

VI - Planilha do Currículo, conforme Anexo II, disponível em: www.uffs.edu.br > Realeza > Cursos > Mestrado > Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Ingresso; devidamente preenchida, impressa e assinada, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios indicados, encadernados, paginados e numerados conforme a ordem em que aparecem.

VII - Formulário de Intenção de Pesquisa, conforme Anexo III, disponível em: www.uffs.edu.br > Realeza > Cursos > Mestrado > Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Ingresso; devidamente preenchido, impresso e assinado.

VIII - No caso de candidato brasileiro, cópia simples do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

IX - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro do sexo masculino;

X - Cópia do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), para candidato estrangeiro;

XI - Comprovante de vacinação contra Rubéola para candidatas do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/PR de 3/11/95;

3.3 Para os candidatos autodeclarados indígenas deverá ser acrescida à lista de documentos do item 3.2, a documentação de “Manifestações de pertencimento à etnia”, a seguir relacionada, conforme o artigo 6º, da Resolução nº 33/2013 - CONSUNI:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

I - Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

II - Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

III - Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

3.4 Para os candidatos autodeclarados com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, deverá ser acrescida à lista de documentos do item 3.3, a seguinte relação de documentos, conforme o artigo 4º da resolução nº 4/2015 - CONSUNI/CGRAD:

I - atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

II - exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

III - exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

3.5 No Formulário de Inscrição (Anexo I), o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar uma única linha de pesquisa pretendida dentre as duas disponíveis, a saber: (i) Saúde, Diagnóstico e Bem-estar animal na Fronteira Sul; ou (ii) Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul.

3.6 No Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), o candidato deverá descrever uma única intenção de pesquisa vinculada à linha de pesquisa pretendida, indicando o tema e/ou área de pesquisa, em consonância com o apresentado no **Anexo IV**.

3.7 Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação exigida no itens 3.2, 3.5 e 3.6 pela Comissão de Seleção e em casos especiais, a documentação exigida nos itens 3.3 ou 3.4.

3.7.1 As inscrições serão homologadas para concorrência dentro de cada linha de pesquisa.

3.7.2 Mediante análise preliminar da intenção de pesquisa apresentada, a inscrição poderá, a critério da Comissão de Seleção, ser homologada em linha de pesquisa distinta daquela indicada pelo candidato.

3.8 A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2017/2 será divulgada no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Realeza > Cursos > Mestrado > Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Ingresso), conforme as datas no item 5.1.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída por docentes permanentes do PPG-SBPAS, designada pela Portaria nº 0571/GR/UFFS/2017.

4.2 O Processo Seletivo ocorrerá em três etapas:

I - Etapa: Prova escrita (caráter eliminatório);

II - Etapa: Avaliação da Planilha do Currículo (caráter classificatório);

III - Etapa: Entrevista (caráter classificatório);

4.2.1 Serão computadas notas de zero (0,0) à dez (10,0) para a prova escrita. Os candidatos que não atingirem seis pontos (6,0) serão desclassificados do processo seletivo. Serão avaliados leitura, compreensão e interpretação de artigos científicos da literatura nacional e/ou internacional.

4.2.2 Para os candidatos aprovados na 1ª Etapa, a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II) será computada da seguinte forma: para cada linha de pesquisa, os currículos que apresentarem a maior pontuação, de acordo com o Anexo II, receberão nota





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

dez (10,0) e a menor pontuação receberão nota (0,00). As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. A Planilha do Currículo será etapa classificatória do processo seletivo.

4.2.2.1 Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios.

4.2.2.2 A análise do Currículo será realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente com os documentos comprobatórios, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

4.2.2.3 Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrarem discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Seleção.

4.2.3 A entrevista terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo três (3,0) pontos relacionados ao Histórico Acadêmico e Científico, abordando perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do candidato; três (3,0) pontos relacionados à viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado e a desenvoltura do candidato durante a arguição; e quatro (4,0) pontos relacionados a análise do Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), na qual levará em conta: (i) a excelência quanto aos aspectos científicos e/ou tecnológicos; (ii) originalidade e clareza da intenção de pesquisa e (iii) aderência entre a linha de pesquisa, o tema e/ou área de pesquisa proposto e a intenção de pesquisa apresentada. A entrevista será etapa classificatória no processo seletivo e a classificação será distribuída conforme a linha de pesquisa e os temas de pesquisa dispostos no ANEXO IV.

4.3 A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando Prova Escrita (peso 20%), Planilha do Currículo (peso 40%) e Entrevista (peso 40%).

4.4 Os candidatos serão classificados, para cada linha de pesquisa, conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como uma média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 deste Edital.

4.4.1 Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas por linha de pesquisa (ver item 2.5).

4.4.2 Os demais classificados constarão em lista de suplentes, por linha de pesquisa de acordo com a indicada pelo candidato durante a inscrição.

4.4.3 A intenção de pesquisa do candidato não garante seu desenvolvimento como tema de dissertação.

4.4.4 Caso ocorra empate na nota final de dois ou mais candidatos, utilizar-se-á como critério de desempate, primeiramente a nota da análise da Planilha do Currículo, posteriormente a nota da prova escrita e por fim o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal 10.741/03.

4.5 Ao final do processo de seleção o resultado será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br> Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso).

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 15/05/2017 a 14/06/2017, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 13h15min às 17h15min e das 18h00min às 22h00
Divulgação das inscrições	19/06/2017





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Homologação das inscrições	21/06/2017
Processo seletivo - prova escrita	Dia 23/06/2017
Divulgação do resultado da prova escrita	Dia 27/06/2017
Prazo para recurso da prova escrita	Dia 28/06/2017, até 12h00min
Divulgação do resultado final da prova escrita	Dia 28/06/2017
Processo seletivo - entrevista	Dias 03/07/2017 e 04/07/2017
Divulgação do resultado do processo seletivo	A partir de 06/07/2017
Homologação do resultado final do processo seletivo	A partir de 12/07/2017

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFES (www.ufes.edu.br> Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto e retificações deste Edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e ao resultado da prova escrita, em até 24 horas após a publicação no sítio da UFES.

6.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, sala 126 do Bloco dos Professores, localizada na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

6.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

6.3.1 Não será permitido recurso referente à entrevista.

6.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

6.5 A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

6.5.1 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os procedimentos para matrícula, bem como as datas e horários, serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

8.2 Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

8.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.4 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza.

8.4.1 Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

8.5 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.





8.6 Informações adicionais sobre o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul - UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 15 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação	
Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:
Endereço	
Rua e Nº :	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:
Contato	
Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	
Cursos	
Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Ocupação Profissional Atual	
Instituição/Empresa:	
Cargo:	
Linha de Pesquisa Pretendida*	
<input type="checkbox"/> Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	
<input type="checkbox"/> Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul	
*A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisito obrigatório para participar do certame.	

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO

1. Documentação anexada na seguinte ordem:

- Formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula;
- Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior;
- Cópia do Currículo Lattes completo;
- Planilha do Currículo impresso, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo II) com documentos comprobatórios;
- Formulário de Intenção de Pesquisa, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro;
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras), outorgado pelo Ministério da Educação, no caso de candidato estrangeiro;
- Comprovante de vacinação contra Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/PR de 3/11/95.

2. Para os candidatos autodeclarados indígenas deverá ser acrescida à lista de documentos do item 3.3, a documentação de “manifestações de pertencimento à etnia”, abaixo relacionada, conforme o artigo 6º, da Resolução nº 33/2013 – CONSUNI:

- Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;
- Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
- Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

3. Para os candidatos autodeclarados com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, deverá ser acrescida a seguinte relação de documentos, conforme o Art.4º da Resolução nº 4/2015 – CONSUNI/CGRAD:

- Atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidade específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;
- Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;
- Exame oftalmológico em que constem a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

Protocolo n.º : -	Data: -	Recebido por: -
----------------------	------------	--------------------

Protocolo n.º : -	Data: -	Recebido por: -
----------------------	------------	--------------------





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

PLANILHA DO CURRÍCULO

A planilha editável deve ser obtida no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Ingresso > Pós-Graduação > Mestrado > *Campus* Realeza > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários).

Após o preenchimento, a planilha deve ser impressa, assinada nos locais indicados e entregue com os respectivos documentos comprobatórios, encadernados e numerados na ordem apresentada na planilha.

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado
1. Graduação		
<i>1.1 - Formação científica</i>		
1.1.1 – Monitoria	1,0 ponto por semestre	6 semestres
1.1.2 – Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	3 pontos a cada 12 meses	3 anos
1.1.3 – Experiência de iniciação científica e/ou tecnológica voluntária	3 pontos a cada 12 meses	3 anos
1.1.4 – Experiência como bolsista e/ou voluntário em atividades de extensão	1,0 ponto a cada 12 meses	2 anos
1.1.5 – Número de horas em cursos e palestras com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	20 horas
1.1.6 – Número de Simpósios, Congressos e afins com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,50 ponto cada um	5 eventos
1.1.7 – Cursos ou palestra ministrados em áreas afins das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,6 ponto por palestra	4 palestras
1.1.8 – Cursos de línguas (inglês, alemão e/ou espanhol) (mínimo de 40 horas por curso)	1 ponto por curso	4 cursos
1.1.9 – Estágio voluntário em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (considerando a seguinte equivalência: 500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	2 anos
2. Atividades Pós-Formado		
<i>2.1 - Formação científica</i>		
2.1.1 – Especialização concluída em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	3 pontos por especialização	Sem limites
2.1.2 – Disciplina cursada e concluída com aprovação como aluno(a) não regular em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto</i>	1 ponto por	2 disciplinas





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

<i>Sensu</i> , na área de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	disciplina	
3. Produção científica		
3.1 – Artigos aceitos e/ou publicados, na área de Medicina Veterinária (Qualis CAPES - http://qualis.capes.gov.br/)		
3.1.1 – Revista <i>qualis</i> A1	16 pontos por artigo	-
3.1.2 – Revista <i>qualis</i> A2	14 pontos por artigo	-
3.1.3 – Revista <i>qualis</i> B1	12 pontos por artigo	-
3.1.4 – Revista <i>qualis</i> B2	10 pontos por artigo	-
3.1.5 – Revista <i>qualis</i> B3	8 pontos por artigo	-
3.1.6 – Revista <i>qualis</i> B4	5 pontos por artigo	-
3.2 – Trabalhos com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde apresentados em eventos (informe o número de trabalhos em cada item)		
3.2.1 – Artigo completo em evento	1 ponto por trabalho	5 trabalhos
3.2.2 – Resumo expandido em evento	0,75 ponto por trabalho	5 trabalhos
3.2.3 – Resumo em evento internacional	0,75 ponto por trabalho	5 trabalhos
3.2.4 – Resumo em evento nacional	0,5 pontos por trabalho	5 trabalhos
3.2.5 – Resumo apresentado em evento local	0,3 pontos por trabalho	5 trabalhos
3.3 – Outras publicações com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde		
3.3.1 – Capítulos de livros	4 pontos por capítulo	2 capítulos





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA

O arquivo editável deve ser obtido no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Ingresso > Pós-Graduação > Mestrado > *Campus* Realeza > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários).

Após o preenchimento, o formulário deve ser **impresso, assinado e entregue**.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:
Formação/Ano:
Instituição de formação:
Linha de pesquisa no PPG-SBPAS:

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA E INTERESSE DO CANDIDATO

(Descrever a experiência profissional e/ou em pesquisa do candidato; indicar sua ocupação atual e localidade, bem como a viabilidade em cursar a pós-graduação *Stricto Sensu* em regime integral; indicar os motivos pessoais e/ou da organização em que desenvolve suas atividades profissionais para que curse Pós-Graduação no PPG-SBPAS, *Campus* Realeza.

Usar no máximo 500 palavras.)

3 INTENÇÃO DE PESQUISA

Tema/área de pesquisa: (em consonância com o Anexo IV)
Título:
Problema de pesquisa: (Descrever a problemática de pesquisa de interesse e hipóteses aventadas. Usar no máximo 500 palavras)
Método: (Descrever a metodologia a ser empregada. Incluindo materiais/recursos, protocolos experimentais e/ou estratégias para aquisição de dados, estratégias para tratamento e análise dos dados. Usar no máximo 500 palavras):
Resultados esperados:





(Descrever os resultados esperados, sua contribuição à ciência, à tecnologia e/ou à sociedade. Usar no máximo 350 palavras)

Referências consultadas:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS TEMAS E ÁREAS

Linha de Pesquisa	Temas e/ou Áreas de Pesquisa
Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	<ul style="list-style-type: none">• Bem-estar no Âmbito da Saúde Animal• Medicina e Conservação de Animais Silvestres• Enfermidades parasitárias de animais silvestres• Caracterização e Controle das Principais Doenças Infecciosas, Metabólicas, Endócrinas, Carenciais e Tóxicas de Animais Domésticos• Gerontologia Clínica e Experimental dos Animais Domésticos e Silvestres• Diagnóstico Laboratorial de Doenças Transmissíveis em Animais Domésticos na Fronteira Sul• Fisiologia do exercício equino• Cardiologia veterinária• Videocirurgia veterinária• Ortopedia e traumatologia• Imunologia clínica• Enfermidades mamárias de ruminantes• Farmacologia terapêutica da dor e inflamação• Fitoterapia veterinária• Anestesiologia Animal• Saúde, estresse, estresse oxidativo e dor• Sanidade animal em propriedades de Agricultura Familiar• Diagnóstico e profilaxia das intoxicações por plantas em animais domésticos na Fronteira Sul• Patologia dos animais domésticos





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

**Produção Animal
Sustentável e
Agricultura
Familiar na
Fronteira Sul**

- Bem-estar no Âmbito da Produção Animal
- Avaliação de Plantas Forrageiras e Alimentos Alternativos em Sistemas Sustentáveis de Produção Animal
- Produção Sustentável de Leite na Agricultura Familiar
- Avaliação dos Produtos de Origem Animal Oriundos da Agricultura Familiar
- Sistemas integrados de Produção Agropecuária
- Reprodução Animal
- Nutrição animal

